



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461 – 4020 Fone: 461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.197 /07, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007.

*“Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- CIRINEU DE SOUZA CAIXETA –
e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

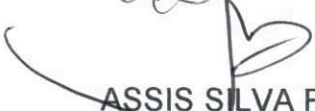
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
CIRINEU DE SOUZA CAIXETA em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

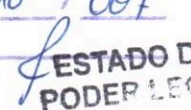
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, em 31 de outubro
de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 31 / 10 / 007


ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 30 / 11 / 2007
Registro n.º: 4361 07
Ao Plenário Em 1 / 1 / 1